



ATOS OFICIAIS

PORTARIAS ADMINISTRATIVAS

PORTARIA Nº 12.411/2026

"Nomeia os membros do Fórum Permanente Municipal de Educação de Andradina."

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação, Assuntos Parlamentares e Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.104/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.024/2026, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME);

RESOLVE

I - Nomear os membros titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carlos Roberto Shinkado Júnior

Suplente: Izabel de Lourdes Gimenez Souza

Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sandra Arces Delgado

Suplente: Adriana Alves de Souza

Rede de ensino público – municipal:

Titular: Patrícia Keli de Oliveira Manzeppa

Suplente: Márcia Ferreira dos Santos

Rede de ensino público – estadual:

Titular: Emerson André de Godoy

Suplente: Uelliton Fábio Francé

Rede de ensino privado:

Titular: Daniela Fachini Beccaria

Suplente: Lillian Solange Storti Covre Gomes

Instituições de Educação Superior:

Titular: Carla Renata Silva Baleroni Guerra

Suplente: Edson Luiz Benatti

Profissionais da educação básica:

Titular: Vandécio Carvalho da Silva

Suplente: Denise Gomes Fernandes

Pais ou responsáveis de alunos:

Titular: João Batista de Alencar

Suplente: Bárbara Kelly Costa da Silva

Grêmios ou representações estudantis:

Titular: Maria Clara S.S.

Suplente: Maria Clara S.

Conselho tutelar:

Titular: Rafael Thayrone Mendes

Suplente: Wagner dos Anjos

Movimentos sociais e sindicais da área da educação:

Titular: Ricardo Pereira da Silva

Suplente: Claudia Cristina dos Santos Rodrigues

Instituição de Educação Especial:

Titular: Patrícia Ribeiro da Silva

Suplente: Elaine Cristina Doretto

Câmara Municipal de Andradina:

Titular: Régis Renner Rodrigues da Silva

Suplente: Juliano Aparecido de Souza

Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Ana Paula Marinho Vasconcelos Souza

Suplente: Amanda Xavier Pereira

II - O Fórum Permanente Municipal de Educação será regido por Regimento Próprio.

III - A coordenação do Fórum Permanente Municipal de Educação será de Responsabilidade do coordenador, vice-coordenador e secretário eleito entre os seus pares na primeira reunião ordinária de início de cada gestão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina,
15 de junho de 2026.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PORTARIA Nº 12.412/2026

"Institui a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Andradina para o decênio 2026-2036".

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação, Assuntos Parlamentares e Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.104/2021;

CONSIDERANDO os objetivos, metas e estratégias previstos na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO o art. 34. da lei nº 15.388/2026, que define o prazo de até 15 (quinze) meses para que os Municípios publiquem seus



referidos planos de educação.

RESOLVE

I – Instituir a Comissão Gestora de elaboração do Plano Municipal de Educação de Andradina (PME) para o decênio 2026-2036, com a finalidade de coordenar e articular a construção colaborativa do Plano Municipal de Educação (PME) em todas as suas etapas, em consonância com os objetivos, metas e estratégias que estabelecido no Plano Nacional de Educação.

II – Nomear o coordenador e os membros dos seguintes órgãos e instâncias:

Coordenadora:

Fernanda Massuia Stachissini

Membros:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Thalita Sanchez de Carvalho

b) Fórum Permanente Municipal de Educação

Carla Renata Silva Baleroni Guerra

c) Conselho Municipal de Educação

Sandra Arces Delgado

d) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Adriana Alves de Souza

e) Educação Infantil

Lidiane Bortoleto Conte

f) Ensino Fundamental

Vandécio Carvalho da Silva

g) Ensino Médio

Ricardo Pereira da Silva

h) Ensino Superior

Edson Luiz Benatti

III – Os trabalhos da Comissão Gestora terão duração até a conclusão da elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação, respeitando o prazo limite estabelecido pela Lei nº 15.388/ 2026.

IV – Caberá a cada um dos integrantes da Comissão Gestora a organização, em suas respectivas esferas de atuação, o amplo trabalho de divulgação, debate e consultas para alinhamento de metas e estratégias e para o recebimento de contribuições e propostas, visando à construção do Plano Municipal de Educação.

V – A participação nesta Comissão será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina,
15 de junho de 2026.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais